

PORTARIA Nº. 103/2023
De 18 de setembro de 2023

**Designa membros da COMISSÃO JULGADORA DA
LEI PAULO GUSTAVO e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar membros para atuarem na COMISSÃO JULGADORA DA LEI PAULO GUSTAVO, exercendo todas as funções inerentes e designadas em legislação pertinente, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme especificação abaixo:

- I – FÁBIO LUIZ PEREIRA, CPF: 531.xxx.xxx-00 – Presidente;
- II – IDELFONSO ALVES DOS SANTOS, CPF: 311.xxx.xxx-20 – Membro;
- III – MOISÉS SANTANA, CPF: 463.xxx.xxx-49 – Membro.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, ESTADO
DE SERGIPE, em 18 de setembro de 2023.**



CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito